CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44 / 2021

Concede a Medalha Santa Dulce dos Pobres à Irmã Violeta

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Santa Dulce dos Pobres à Irmã Violeta.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução decorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. Está resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Salvador, 25 de Março de 2021

GERALDO JÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Proponho a entrega da medalha Santa Dulce dos Pobres, à Irmã Violeta Schindler, mãe de um filho, foi professora de inglês e a mais de quinze anos jurou obediência, castidade e pobreza a Deus. Desde então, passou a receber na sua casa crianças, homens e mulheres que precisam de comida, cuidados ou de um teto.

Com todo carinho e acolhimento que lhe são peculiar, Irmã Violeta, abre os portões do seu casarão de três andares na Baixa do Bonfim, chamado de casa de Encontro e Oração, na Cidade Baixa, às 8 horas, para organizar a distribuição do café da manhã, com ajuda dos voluntários que chegam.

Depois do café da manhã, Irmã Violeta inicia os preparativos para a distribuição do almoço, diariamente, são, em média, 30 atendidos.

Distante um quilômetro das Obras Sociais Irmã Dulce, Irmã Violeta e Santa Dulce dos Pobres só se viram uma única vez, quando na infância do filho de irmã violeta, o mesmo queria conhecer os filhos de irmã Dulce, foi quando os dois seguiram para a Osid, e da janela, avistaram Dulce, que, já debilitada, acenou aos dois.

Face o exposto, solicito dos demais Edis, o apoio na aprovação dessa justa homenagem, à Irmã Violeta que tanto bem fez e faz a população soteropolitana mais carente.

Salvador, 25 de Março de 2021

GERALDO JÚNIOR